

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



Rio de Janeiro, 24 de março de 2023

ATO Nº 042/PR/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Alienação Nacional com a finalidade de realizar atualizações e complementações ao Processo SEI nº 48032.001703/2020-66, relacionadas aos veículos autorizados para leilão, por meio do Ofício 69/2021/SEGER/PR/CA-CPRM (SEI nº 0495680), promovendo a atualização da relação de veículos, excluindo veículos que por ventura tenham sido doados ou recuperados; reavaliando os veículos autorizados para leilão, conforme disposto no §2º do Art. 110, indicando o seu valor corrigido, conforme disposto na alínea IV do Art. 111; definindo o agrupamento em lotes ou grupos, conforme disposto na alínea I do Art. 111; definindo o valor mínimo exigível, a ser estipulado para a venda, conforme estabelecido na alínea VI do Art. 111; indicando o valor residual contábil, conforme estabelecido na alínea VII do Art. 111.

O Analista em Geociências **ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS** e os Técnicos em Geociências **MARCELO HENRIQUE DA SILVA ROSA** e **CARLOS VINICIUS COSTA ARAÚJO**, como titulares, o Analista em Geociências **LEONARDO DA COSTA SIQUEIRA** e o Assistente de Departamento **GILMAR ARAÚJO DE SOUSA**, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, que na sua ausência poderá ser substituído pelo segundo, comporem a Comissão.

A Comissão de Alienação deverá apresentar relatório conclusivo para a Diretoria em até 30 (trinta dias), contados a partir dessa data.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES**, Diretor(a)-Presidente, Interino(a), em 27/03/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1463284** e o código CRC **883CD925**.

